

Ata nº 02/2026

Aos treze dias do mês de março de 2026, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Restinga Sêca, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença página 21. Dando início à pauta, a conselheira Denize Rybicki de Córdova, representante da APAE, apresentou ao colegiado dois Planos de Trabalho referentes à utilização de emendas parlamentares recebidas pela instituição. O primeiro refere-se à emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00, destinada pelo Deputado Alceu Moreira, cujo recurso será utilizado para o pagamento de serviços de contabilidade da instituição e para custeio de combustível do veículo da APAE, pelo período aproximado de dois anos. Na sequência, foi apresentado o segundo Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00, destinada pelo Deputado Covatti Filho, que será utilizada para a contratação de um profissional fonoaudiólogo(a), na modalidade Pessoa Jurídica, visando ampliar o atendimento aos usuários da instituição. Ambas aprovadas pelo colegiado. Na ocasião, também participou da reunião a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Raquel Ramos, que juntamente com a conselheira Débora de Souza Antunes, informou ao colegiado que estão sendo realizadas alterações na Lei Municipal nº 3.396/2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município, considerando que a mesma se encontra desatualizada. Foi informado que a nova versão da lei será encaminhada no grupo de WhatsApp do Conselho para que todos os conselheiros possam realizar a leitura prévia, ficando prevista sua apreciação e possível aprovação na próxima reunião do Conselho. Ainda durante a reunião, foi apresentada ao colegiado a proposta de elaboração de um Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do benefício eventual de auxílio alimentação no município de Restinga Sêca, que passará a ser concedido por meio de cartão magnético com crédito mensal, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios. A proposta foi amplamente discutida entre os conselheiros presentes, sendo destacados os benefícios da medida, especialmente no que se refere à autonomia das famílias beneficiárias na escolha dos alimentos de acordo com suas necessidades. Também foi ressaltado que a iniciativa está alinhada à política de desenvolvimento social, contribuindo para que as famílias aprendam a administrar o valor recebido de forma mais adequada, diferentemente do modelo atual de cesta básica física previamente montada. Após discussão e reflexão, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à proposta. Foi informado que o projeto será finalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, com o apoio do Conselho, e posteriormente será

apresentado ao colegiado para aprovação final, contemplando ainda questões a serem definidas, como o valor do benefício, a forma de operacionalização e o profissional técnico responsável pelo acompanhamento, entre outros aspectos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Rose Mery da Costa Garcia, Assessora dos Conselhos, lavrei a presente ata. Restinga Sêca, 13 de março de 2026.